



DIÁRIO OFICIAL

Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

PODER LEGISLATIVO

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**

Erick Lobato Muniz – **Vereador**

Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**

Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**

Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**

Renato Sales Marques – **Vereador**

SÚMARIO

Atos do Poder Legislativo.....	Pág. 2
Portaria 005/2026-CMA.....	2

Publicidade	1
-------------------	---

- Esta edição completa do diário é composta de 02 páginas •

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail diario@ferreiragomes.ap.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATERIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.apama.ap.leg.br/diariooficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

GABINETE

**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 005/2026 – CMA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 7º, 8º, 27 e 80 do Regimento Interno desta Casa de Lei em consonância com Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Amapá e, considerando o contido na Resolução de nº 001/2015-CMA.

RESOLVE :

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Amapá, reunir-se à ordinariamente, nos períodos de 18 de fevereiro a 17 de junho e de 05 de agosto a 16 de dezembro de 2026, de acordo com o seguinte calendário mensal.

FEVEREIRO	18
MARÇO	04 e 18
ABRIL	01 e 15
MAIO	06 e 27
JUNHO	03 e 17
JULHO	RECESSO
AGOSTO	05 e 19
SETEMBRO	02 e 16
OUTUBRO	07 e 21
NOVEMBRO	04 e 18
DEZEMBRO	02 e 16

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 19 de janeiro de 2026.



**Verª. Roberta Karoliny de A. da Matta
Presidente**

Documento assinado digitalmente



JOYANNE CAMBRAIA ARAUJO
 Data: 22/01/2026 09:49:24-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Verª. Joyanne Cambraia Araújo

Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
 ROSELY DIAS PIRIS SILVA
 Data: 22/01/2026 11:05:11-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Verª. Rosely Dias Piris Silva
Secretária**

<https://www.apama.ap.leg.br/portaria/79>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado
com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2
do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**
A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.apapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.